



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATADO: A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL ELIENE DA SILVA FLORES 01014224152
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2022 - CONTRATADO: A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL ELIENE DA SILVA FLORES 01014224152



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**Contratado:** A Microempresendedora Individual ELIENE DA SILVA FLORES 01014224152 - CNPJ: 37.525.633/0001-23**Objeto:** Contratação de serviço de buffet/coquetel para a fornecimento de lanches durante a realização dos eventos institucionais e correlatos promovidos pela Câmara de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa, durante o ano legislativo 2022.**Valor Unitário p/pessoa:** R\$ 15,00 (quinze reais).**Valor global estimado:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**Prazo de execução:** de 10 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93.**Ratificação:** em 10 de março de 2022, por: VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS - Presidente da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°: 007/2022****PROCESSO VINCULANTE:** Dispensa de Licitação N°005/2022**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**Contratado:** A Microempresendedora Individual ELIENE DA SILVA FLORES 01014224152 - CNPJ: 37.525.633/0001-23**Objeto:** Contratação de serviço de buffet/coquetel para a fornecimento de lanches durante a realização dos eventos institucionais e correlatos promovidos pela Câmara de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa, durante o ano legislativo 2022.**Valor Unitário p/pessoa:** R\$ 15,00 (quinze reais).**Valor global estimado:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**Prazo de execução/Vigência:** de 10 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Lei Federal n° 8.666/93.**Data da Assinatura:** 10/03/2022**Signatários das partes:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, **pela Contratante** e Eliene da Silva Flores – Microempresendedora Individual - MEI, **Contratada**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDA4-42F3-804A-0E6F-C167> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDA4-42F3-804A-0E6F-C167



Hash do Documento

74c69f5b38f45de0ff15c89bb00dcc316d775552dcddc2ed6d3c4a9eae65e18c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2022 08:29 UTC-03:00